



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, conforme o que consta do **Processo Licitatório nº 055/2022, Edital nº 035/2022, HOMOLOGAR** o resultado de todo procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 032/2022**, do tipo **maior lance/oferta**, para **contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, incluindo a folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados), servidores inativos, agentes, pensionistas e estagiários da Prefeitura de Eugénópolis, conforme descrito no termo de referência e demais anexos do edital retromencionado, bem como conforme ata da sessão pública de abertura, credenciamento, classificação, julgamento das propostas e documentações, datada de 22/06/2022, e parecer jurídico acostados aos autos,** tendo como vencedora a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Pç Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Pq. Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo valor total de **R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**, que serão creditados em conta bancária de titularidade do Município.

Eugénópolis, 27 de junho de 2022.

**Juarez Luiz Breijão**  
PREFEITO MUNICIPAL